



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 500

DE 10 DE AGOSTO DE 2004

**CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DISTRIBUIDORA
DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG -
RECLAMAÇÃO DE CLIENTE - OBRA NA RUA
VENÂNCIO VELOSO 233 - EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 483 DE 19 DE
JULHO DE 2004.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — ASEP-RJ**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo E-04/077.668/2002, por
unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos Embargos impetrados pela Concessionária, mantendo, na
íntegra, os termos da DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 483 de 19 de julho de 2004, publicada
no DOERJ de 22 de julho de 2004.

Art.2º - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2004.

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro Presidente

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro

**DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 500 DE 10 DE AGOSTO DE 2004**

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA
DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO
DE JANEIRO - CEG
RECLAMAÇÃO DE CLIENTE
OBRA NA RUA VENÂNCIO
VELOSO 233 - EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 483
DE 19 DE JULHO DE 2004.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Proc. nº E-04/077.068/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos embargos impetrados pela Concessionária, mantendo, na íntegra, os termos da Deliberação ASEP-RJ/CD nº 483 de 19 de julho de 2004, publicada no DOERJ de 22 de julho de 2004.

Art.2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2004

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
Conselheiro Presidente

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro